



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 07.02.17 às 18 horas e 30 minutos, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

- **PROCESSO Nº 005/2017** – Jogo: AMÉRICA F.C x ABC F.C – categoria profissional, realizado em 22 de janeiro de 2017 – Copa Cidade do Natal.
- Auditor Presidente 3ª CD: Dr. Marcos Delli Ribeiro;
- Auditores da 3ª C.D: Dra. Estelita Maria Menezes da Rocha, Dr. Clayton Tércio Oliveira de Souza, Dr. Bruno Padilha de Lima, Dr. Erich Moreno Pinto e Silva.
- Auditora Relatora: Dra. Estelita Maria Menezes da Rocha;
- Procurador da 3ª C.D: Murilo Mariz de Faria Neto;
- Defensor Dativo: Dr. Francisco Carlos Cardoso;
- Defensor do ABC F.C: Dr. Rodrigo Escossia de Melo

1º Denunciado: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE (reincidente).

- **Resultado:** A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decidem punir a equipe do América Futebol Clube com a aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por minuto, totalizando R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).



- **2º Denunciado:** ABC FUTEBOL CLUBE (reincidente)
- **Resultado:** A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decidem punir a equipe do ABC F.C, pela aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por minuto, totalizando R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

- **PROCESSO Nº 006/2017** – Jogo: Alecrim F.C X A.S.S.U – categoria profissional – realizado em 25 de janeiro de 2017 – Copa Cidade do Natal.
- Auditor Presidente 3ª CD: Dr. Marcos Delli Ribeiro;
- Auditores da 3ª C.D: Dra. Estelita Maria Menezes da Rocha, Dr. Clayton Tércio Oliveira de Souza, Dr. Bruno Padilha de Lima, Dr. Erich Moreno Pinto e Silva.
- Auditor Relator: Dr. Bruno Padilha de Lima;
- Procurador da 3ª C.D: Dr. Murilo Mariz de Faria Neto;
- Defensor Dativo: Dr. Francisco Carlos Cardoso;
- Defensor do Alecrim F.C: Dr. Luís Henrique Saldanha Ramos

- **1º Denunciado:** Calebe Souza dos Santos Trajano (primário), atleta profissional do Alecrim Futebol Clube.
- **Resultado:** Em razão da primariedade, resolveram o procurador e o defensor transacionar, no equivalente ao valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), convertido em cesta(s) básica(s), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante nota fiscal.

